



 Natália Borges Martins<sup>1</sup>

 Daniele Botelho Vinholes<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Departamento de Saúde Coletiva, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição. Porto Alegre, RS, Brasil.

O manuscrito é oriundo de dissertação intitulada "Direito humano à alimentação da população em situação de rua: construção, validação e aplicação de um questionário de acesso à alimentação", autoria de Natália Borges Martins e orientação de Daniele Botelho Vinholes, apresentado em dezembro de 2022 ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Porto Alegre, RS, Brasil.

#### Correspondência

Daniele Botelho Vinholes  
dani.vinholes@gmail.com

#### Editor Associado

 Ana Carolina Feldenheimer da Silva

## Acesso à alimentação adequada e saudável de pessoas em situação de rua de uma capital brasileira

### Access to adequate and healthy food for homeless people in a Brazilian capital

#### Resumo

**Introdução:** População em situação de rua é o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema e que apresenta grande vulnerabilidade. O direito humano à alimentação adequada é inerente a qualquer indivíduo; esse direito, no entanto, ainda é violado, sobretudo nesse grupo populacional. O objetivo deste artigo é avaliar o acesso à alimentação de pessoas em situação de rua de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Métodos:** Estudo transversal com aplicação de um questionário sobre acesso à alimentação adequada e saudável em dois Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua na cidade de Porto Alegre/RS. Os questionários foram aplicados por duas pesquisadoras diretamente no local. **Resultados:** Participaram do estudo 65 usuários do serviço, sendo 81,5% do sexo masculino, com média de idade de 44,12 anos. As principais formas de acesso à alimentação se deram através das instituições públicas e pelos projetos sociais. Quanto ao tipo de alimento mais consumido, arroz e feijão apareceram na totalidade das respostas, além do consumo de frutas e ultraprocessados. O hábito da compra esteve presente em 66,2% dos participantes. **Conclusão:** A população em situação de rua e usuária dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua tem acesso à alimentação, inclusive a alimentos *in natura* e minimamente processados.

**Palavras-chaves:** Alimentação. Pessoas em situação de rua. Segurança alimentar. Direito Humano à Alimentação Adequada.

#### Abstract

**Introduction:** The homeless population consists of a heterogeneous group that shares extreme poverty as a common feature, characterizing them as highly vulnerable. The human right to adequate food is inherent to all individuals; however, this right is still being violated, particularly within this population group. Therefore, this article aims to evaluate the access to food for homeless individuals in Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Methods:** This is a cross-sectional study applying a questionnaire on access to adequate and healthy food in two Unified Social Assistance Systems for the Homeless Population in

the city of Porto Alegre/RS. The questionnaires were applied by two researchers directly on-site. **Results:** The study included 65 service users, 81.5% male, with an average age of 44.12 years. The main ways to access food were through public institutions and social projects. Regarding the most consumed type of food, rice, and beans appeared in all responses, in addition to the consumption of fruits and ultra-processed foods. The habit of purchasing food was present in 66.2% of the participants. **Conclusion:** The homeless population using the Unified Social Assistance Systems has access to food, including fresh and minimally processed foods.

**Keywords:** Food. Homeless People. Food Security. Human Right to Adequate Food.

## INTRODUÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é inerente à dignidade do ser humano, e o poder público deve providenciar meios para assegurá-lo.<sup>1</sup> Contudo, ainda há violação deste direito constitucional em grande parte da população brasileira. Os dados atuais da fome são alarmantes em um país que já havia saído do mapa da fome da ONU em 2014. Mais de 125 milhões de pessoas vivem com algum grau de insegurança alimentar, que pode ser leve, moderada e grave, e a fome, representada pela última, atinge 33,1 milhões de pessoas.<sup>2</sup> Nesse cenário, as pessoas em situação de rua (PSR), que vivem em condição de pobreza e sem moradia fixa, vivenciam a violação de direitos sociais.<sup>3</sup>

A Segurança Alimentar, definida pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional,<sup>4</sup> significa a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Nesse sentido, a pessoa em situação de rua não se apropria do DHAA, uma vez que não tem condições para exercer esse direito. Essa população, por não ter acesso a moradia, saneamento, documentação, entre outras privações, não consegue acesso a equipamentos públicos de segurança alimentar ou benefícios governamentais de transferência de renda.

O número de pessoas em situação de rua no Brasil, em 2020, é estimado em aproximadamente 280 mil.<sup>5</sup> No entanto, não há levantamento atual deste número, principalmente após o impacto da pandemia de Covid-19. Em Porto Alegre, foram contabilizadas mais de 3.850 pessoas, segundo informação do órgão municipal.<sup>6</sup> Para acessar a alimentação, a pessoa em situação de rua, quando não há renda suficiente para a compra, busca instituições públicas, projetos sociais e doações - havendo diferentes meios de acesso.<sup>7,8</sup>

Estudo de Rodrigues et al.,<sup>9</sup> com o objetivo de avaliar as práticas alimentares de uma população em situação de rua do interior paulista, identificou que todos os entrevistados conseguiam se alimentar diariamente, diferentemente da Pesquisa Nacional de 2009<sup>10</sup> segundo a qual 80% dos indivíduos não têm essa realidade. Cabe ressaltar, entretanto, que ter acesso a uma alimentação diária não é garantia de estar em segurança alimentar, pois nem sempre é estão asseguradas a quantidade e a qualidade adequadas.<sup>10</sup>

Nesse contexto, esta pesquisa objetivou verificar o acesso à alimentação adequada e saudável de pessoas em situação de rua na cidade de Porto Alegre.

## MÉTODO

Trata-se de um estudo transversal com aplicação de um questionário sobre acesso à alimentação da população em situação de rua. O estudo foi realizado no município de Porto Alegre em dois Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), nos meses de junho e julho de 2022.

Os Centros POP integram a estrutura de órgãos da prefeitura, nos Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS), que, por sua vez, estão nos serviços de atenção especializada dentro da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Porto Alegre conta com três Centros POP; no entanto, o questionário foi aplicado no Centro POP I e III de Porto Alegre por orientação do local responsável. Como critérios de inclusão da pesquisa, podemos citar: estar em situação de rua, ter mais de 18 anos, não apresentar alterações pelo uso de substâncias químicas, além da recomendação dos monitores que trabalham nos Centros POP.

A estimativa do número de indivíduos que utilizam o serviço do Centro POP é de 220. O cálculo de tamanho de amostra levou em consideração uma prevalência de 50% de acesso à alimentação adequada, visto que não há esse dado consolidado na literatura e, desta forma, chegaríamos ao maior tamanho de amostra calculado, além de uma diferença de 10%. O cálculo foi realizado no programa WinPepi e resultou em 68 participantes.

As duas pesquisadoras que aplicaram o questionário realizaram o convite para participar da pesquisa durante o período de café da manhã. Após o aceite, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido era aplicado (lido pelo próprio participante, quando alfabetizado, ou pelas pesquisadoras, quando não alfabetizado). Na sequência, as perguntas foram realizadas pelas pesquisadoras e anotadas de forma manual, em uma sala reservada. O instrumento utilizado foi previamente elaborado e validado por especialistas na área. O questionário é composto por 30 questões sobre informações sociodemográficas, informações gerais sobre saúde e alimentação (dados ainda não publicados). O presente estudo utilizou variáveis sociodemográficas (sexo, idade, origem e se possui renda), características sobre a situação de rua (momento e tempo em que foi para esta situação), e sobre alimentos acessados ou comprados. Os grupos de alimentos avaliados foram de acordo com o questionário previamente validado e não foram avaliadas frequências de consumo, apenas se o indivíduo conseguia acessar ou comprar o alimento. Os alimentos acessados eram aqueles a que o participante conseguia ter acesso através de doações ou instituições públicas e/ou privadas. Já os alimentos comprados eram aqueles que os participantes conseguiam adquirir com seu próprio dinheiro.

Os dados foram digitados no programa Excel para análise estatística posterior, com análise descritiva através de frequência absoluta e relativa, média e desvio padrão. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), sob o CAAE nº 52803321.80000.5345, parecer nº 5.100.898 e com anuência do Núcleo de Educação Permanente (NUEP) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) da Prefeitura de Porto Alegre.

## RESULTADOS

Participaram do estudo 65 usuários dos Centros POP, sendo 81,5% do sexo masculino, com média de idade de 44,12 anos (desvio padrão: 14,13). Aproximadamente metade dos participantes era de Porto Alegre. Identificou-se que 61,5% das pessoas em situação de rua obtinham alguma renda, através do Auxílio Brasil ou/e renda de trabalho. A temporariedade do momento da situação de rua se deu em maior número durante a pandemia, sendo que 55,4% estavam nesta situação há pelo menos um ano. A tabela 1 a seguir apresenta as demais características dos participantes.

**Tabela1.** Características sociodemográficas e de situação de rua da PSR\* usuária do Centros POP# 1 e 3 de Porto Alegre [N(%) ou Média ( $\pm$ desvio-padrão)] (N=65). Porto Alegre-RS, 2022.

Características	N(%) ou Média ( $\pm$ desvio-padrão)
Sexo	
Masculino	53 (81,5)
Feminino	12 (18,5)
Idade (em anos completos)	44,12 ( $\pm$ 14,13)
Origem	
Porto Alegre	33 (50,8)
Outros locais	32 (49,2)
Possui alguma renda	40 (61,5)
Momento da situação de rua (N=64)	
Antes da pandemia	24 (37,5)
Durante a pandemia	40 (62,5)
Tempo em situação de rua	
Até 1 ano	36 (55,4)
2-3 anos	9 (13,8)
Mais de 3 anos	20 (30,8)
Utilização do Centro pop	
Diariamente	35 (54,7)
Semanal	27 (42,2)
Mensal	2 (3,2)

\*PSR: população em situação de rua

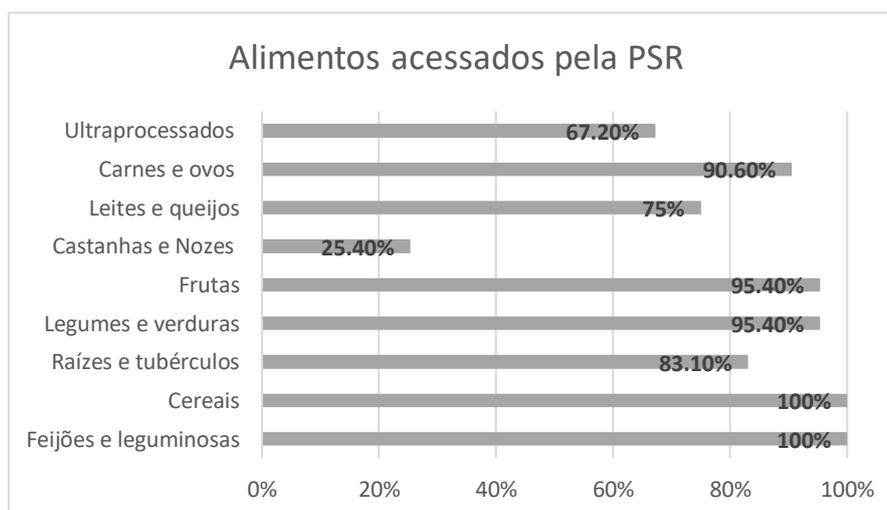
#Centro POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Fonte: elaborada pelas autoras.

A média de refeições realizada pelos participantes foi de 3,5 por dia ( $\pm$ 1,21). As principais formas de acesso relatadas foram o acesso através de alguma instituição pública (93,84%), como restaurantes populares e Centros POP, seguido de acesso pelo voluntariado de projetos sociais (58,46%). Por último, encontram-se compras (24,31%), doação (30,76%), restaurantes privados (15,38%) ou outra forma (7,69%). Os participantes poderiam indicar mais de uma opção sobre o acesso às refeições.

Quanto aos alimentos acessados pela população em situação de rua, destacam-se o grupo dos cereais e feijões e leguminosas, estando na rotina de 100% dos participantes. Além disso, alimentos ultraprocessados (67,2%) e frutas e legumes e verduras (95,4%) também apresentaram acesso diário pelos participantes.

**Figura1.** Alimentos acessados pela PSR\* usuária do Centros POP# 1 e 3 de Porto Alegre(%). Porto Alegre-RS, 2022.



\*PSR: população em situação de rua

#Centro POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Fonte: elaborada pelas autoras.

A Tabela 2 apresenta os tipos de alimentos comprados pela população em situação de rua. A compra de alimentos foi relatada por 66,2% dos participantes, sendo os alimentos ultraprocessados e as frutas, os itens mais comprados. As castanhas e nozes foram os alimentos menos acessados e menos comprados, dentre os grupos de alimentos segundo o Guia Alimentar. Já os ultraprocessados são comprados por 61% dos usuários que têm o hábito da compra.

**Tabela 2.** Alimentos comprados pela PSR\* usuária do Centros POP# 1 e 3 de Porto Alegre [N(%)]. Porto Alegre-RS, 2022.

Alimentos	N(%)
<i>Tipo de alimentos comprados pela PSR</i>	
Feijões e leguminosas (N=42)	11 (26,2)
Cereais (N=42)	15 (35,7)
Raízes e tubérculos (N=42)	7 (16,7)
Legumes e verduras (N=42)	13 (31,0)
Frutas (N=42)	19 (45,2)
Castanhas e nozes (N=42)	5 (11,9)
Leites e queijos (N=42)	12 (28,6)
Carnes e ovos (N=42)	13 (31,0)
Alimentos Ultraprocessados (N=42)	26 (61,9)
Lanches** (N=46)	14(34,0)
Marmitas prontas*** (N=46)	4(8,7)

\*PSR: População em Situação de Rua

#Centro POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

\*\*Lanches incluíam lanches com pão e carne ou embutidos, como cachorro quente, hamburgers e similares.

\*\*\*Marmitas incluíam marmitas prontas com refeições com os pratos juntos em um mesmo recipiente.

Fonte: elaborada pelas autoras.

## DISCUSSÃO

Esta pesquisa objetivou verificar o acesso à alimentação da população em situação de rua de Porto Alegre que utiliza os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP). A população em situação de rua e usuária desses Centros tem acesso à alimentação, inclusive a alimentos *in natura* e minimamente processados.

O perfil da população em situação de rua no presente estudo é semelhante aos dados apresentados pela literatura. O último censo da população em situação de rua, ocorrido em 2008, identificou 82% de homens, corroborando o perfil do presente estudo.<sup>11</sup> Segundo o mesmo Censo, 70,9% dos participantes relataram exercer alguma atividade remunerada; já neste estudo, 61,5% relataram possuir alguma renda, a qual está dividida entre Auxílio Brasil e/ou atividade remunerada, como catador de materiais recicláveis. Apesar disso, o trabalho é informal e, segundo a Política Nacional da População em situação de rua, são necessárias ações de inclusão deste grupo como prioritários na intermediação de emprego e requalificação profissional.<sup>3</sup>

É importante destacar que a maioria dos entrevistados relatou ir para as ruas no período de pandemia. Este dado pode ser justificado em decorrência do aumento do desemprego durante a crise sanitária alavancada pela Covid-19.<sup>12</sup> Identificou-se, ainda, que mais da metade dos entrevistados frequentavam os Centros POP diariamente, revelando a importância desse serviço para esta população. Esse serviço está abrangido pela Política Nacional para População em Situação de Rua, cujo objetivo é assegurar o acesso amplo e seguro aos serviços e programas - de saúde, assistência social, moradia e alimentação, dentre outros.<sup>3</sup>

Segundo estudo de Oliveira & Alcântara,<sup>13</sup> no período de pandemia, o acesso à alimentação da população em situação de rua foi ainda mais dificultado, devido ao isolamento social. Nesse sentido, os trabalhos informais que eram os meios de ganho de renda foram interrompidos ou diminuídos.<sup>13</sup> Mesmo assim, os usuários dos Centros POP realizaram uma média de 3,5 refeições por dia, sendo as duas principais formas de acesso à alimentação os projetos sociais e instituições públicas. No município do Rio de Janeiro, grande parte das pessoas em situação de rua realizava de 1 a 2 refeições e alguns relataram ficar sem comer durante um dia inteiro.<sup>8</sup> O estudo de Oliveira também identificou que as principais estratégias de acesso à alimentação no centro do Rio de Janeiro são as carreatas (instituições, grupos ou pessoas ligadas a atividades religiosas que distribuem refeições) e as ações solidárias.<sup>8</sup>

No entanto, no mesmo estudo, não houve relatos de acesso por instituições públicas. As principais instituições em Porto Alegre que oferecem alimentação são os Restaurantes Populares, Abrigos, Albergues e Centros POP, segundo o site institucional da prefeitura da capital. Assim, embora haja equipamentos públicos para acesso à alimentação, esses não estão sendo utilizados por essa população.

Quanto ao tipo de alimentos acessados, 100% dos participantes relataram o acesso ao arroz e feijão, prato que vem perdendo espaço para alimentos prontos, como sanduíches, por exemplo.<sup>14</sup> No entanto, o *Guia Alimentar para a População Brasileira* traz como dica de ouro o consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, como arroz e feijão, aos quais que a PSR tem acesso em sua rotina.<sup>15</sup>

O hábito de comprar alimentos revela autonomia por parte do indivíduo. Neste estudo, mais da metade dos participantes relataram comprar alimentos. Os mais comprados pela população em situação de rua foram ultraprocessados e frutas, por serem alimentos mais fáceis de consumo, uma vez que, na maioria dos casos, não há local apropriado para cozinhar.

O estudo de Derrickson & Gans verificou, em 75 famílias em situação de rua, alto consumo de gorduras e açúcares e baixo consumo de frutas e vegetais, em Oahu, no Havaí.<sup>16</sup> Oliveira e colaboradores também revelaram, em seu estudo, que a compra é uma forma frequente de acesso ao alimento, através de recursos de trabalhos informais e precarizados, ou até meios mais inseguros, como prostituições e roubos.<sup>8</sup>

Importante salientar que a compra está ligada à autonomia e à liberdade - direitos muitas vezes violados pela população em situação de rua. Ademais, o poder de compra está relacionado ao contexto

socioeconômico e, conforme a Fundação Getúlio Vargas Social, 29,6% dos brasileiros têm renda menor que 0,3 salário mínimo.<sup>17</sup>

O direito humano à alimentação adequada é uma pauta que entrou na gestão pública com maior importância durante o governo Lula, quando diversos programas foram criados, dentre eles, a Fome Zero.<sup>18</sup> Demonstrando o real interesse em diminuir a fome no país, o Brasil, em 2014, saiu do Mapa da Fome da Organização Mundial da Saúde. A partir dos governos subsequentes, ocorreram desmontes de programas e políticas referentes à segurança alimentar, seguidos da extinção do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CONSEA), no início de 2019. Esse contexto possibilitou, segundo Guerra,<sup>19</sup> retrocessos na classe trabalhadora e fragilidades na segurança alimentar da população. A população em situação de rua experimenta este retrocesso em sua rotina e, apesar de parte deste grupo estar amparado pelos serviços, são necessários avanços na abrangência do acolhimento institucional.

A população em situação de rua tem o direito de vivenciar os diferentes papéis e significados que o “comer” representa, mas sabe-se que esse grupo social tem limitações no acesso à alimentação. Os participantes do trabalho têm acesso à alimentação cotidianamente, embora o acesso em si possa ou não ser adequado. Para isso, é necessário avaliar a qualidade alimentar deste acesso, uma vez que a oferta pode não significar direito humano à alimentação adequada, respeitando os aspectos culturais, sociais e ambientais que a segurança alimentar propõe.

O presente estudo apresenta algumas limitações, que devem ser pontuadas. O pequeno número amostral e o fato de serem usuários de um serviço de referência podem levar a uma limitação na generalização dos dados apresentados. Entretanto, esse grupo populacional deve ser estudado, mesmo com todas as suas dificuldades de acesso, para trazer informações direcionadas a fomentar políticas futuras para auxiliar nas demandas apresentadas.

É de suma importância ressaltar que a população em situação de rua são indivíduos que possuem o direito de ter sua moradia, saneamento, documentação e alimentação adequadas, entre outros. Estas barreiras de acesso revelam que ter o direito à moradia garantido, dentre outros, possibilita uma alimentação saudável. Assim, o direito humano à alimentação adequada é violado quando não se tem acesso regular aos alimentos e quando não se tem moradia.

O direito à alimentação adequada não representa apenas o acesso aos alimentos, mas também é necessário analisar a qualidade alimentar, bem como o contexto do qual os alimentos são provenientes, como o respeito ao ambiente e à cultura. Ainda, podemos apontar que ter acesso à alimentação não garante o DHAA e segurança alimentar.

## CONCLUSÃO

Este estudo permite entender o acesso à alimentação de um grupo social que vivencia uma realidade de violação de direitos humanos. A alimentação não tem papel somente em questões nutricionais e de prevenção de doenças, mas em questões de promoção de saúde e significações simbólicas para cada indivíduo em seu particular e na sociedade.

É necessário destacar que a população do presente estudo compreende um grupo de pessoas em situação de rua que freqüentam os serviços e outros locais de acesso à alimentação. Apesar disso, outra parte desse grupo social não frequenta esses serviços, tendo, portanto, diferentes formas de acesso à alimentação, que também devem ser aferidas. Vivem, ainda, em estresse e insegurança pelo cenário que a situação de rua oferece.

A alimentação é um direito buscado cotidianamente pela cidade, revelando que o “se alimentar” é instável e se modifica conforme a disponibilidade e o dia. Os dados deste trabalho contribuirão com a transversalidade nas políticas estaduais de saúde de alimentação e nutrição e de pessoas em situação de rua do Rio Grande do Sul, Brasil.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.
2. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN). II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil; 2022.
3. Brasil. Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília; 2009.
4. Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília; 2006.
5. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA. Nota técnica: estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022); 2022. [Acesso 04 de março de 2021]. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT\\_Estimativa\\_da\\_Populacao\\_Publicacao\\_Preliminar.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT_Estimativa_da_Populacao_Publicacao_Preliminar.pdf)
6. Nunes R. Número de pessoas em situação de rua em Porto Alegre aumentou 38,73% em 2020; 2021 [Acesso 04 de março de 2021]. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2021/03/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-em-porto-alegre-aumentou-3873-em-2020-ckluyq6b5004g0198z9tq0xzj.html>
7. Martins NB, Reidel T. População em situação de rua e seu acesso à alimentação: uma desigualdade intensificada pela pandemia da COVID-19. Saberes Plurais Educ. Saúde [Internet]. 2023;7(1):e128169. <https://doi.org/10.54909/sp.v7i1.128169>
8. Oliveira, MA. Políticas de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional e acesso à alimentação de pessoas em situação de rua no município do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), 157 f.; 2017.
9. Rodrigues AM, Santos EC, Duarte MCB, Brisola EMA. Práticas alimentares de uma população em situação de rua no contexto da segurança alimentar e nutricional. RevHuman e Inovação. 2021; 8(65):262-276.
10. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Série relatos de uso de M&A. A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, 2009. [Acesso 04 de março de 2021]. Disponível em: <https://wpp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pesquisa-Nacional-sobre-a-Popula%C3%A7%C3%A3o--de-Rua-Relato-de-Uso-WWP--PORT.pdf>.
11. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua; Brasília,DF; 2009. [Acesso 04 de março de 2021]. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcglclefindmkaj/https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/052.pdf>

12. Costa, SS. Pandemia e desemprego no Brasil. *Rev. Adm. Pública*. 2020;54(4):969-78. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>
13. Oliveira AM, Alcântara BC. Direito à alimentação da população em situação de rua e pandemia da Covid-19. *Ser Social*. 2021;23(48):76-93. <https://doi.org/10.26512/sersocial.v23i48.32305>
14. Brasil. Ministério da Economia, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Pesquisa Orçamentária Familiar: análise do consumo alimentar no Brasil de 2017 a 2018; Rio de Janeiro; 2020.
15. Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2a ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
16. Derrickson J, Gans DA. Assessment of dietary intake and food-related behaviors of gatekeepers in homeless families in Hawaii. *J Nutr Educ Behav*. 1996;28(3):168-173. [https://doi.org/10.1016/S0022-3182\(96\)70053-5](https://doi.org/10.1016/S0022-3182(96)70053-5)
17. Vargas FG. Mapa da nova pobreza: Estudo revela que 29,6% dos brasileiros têm renda familiar inferior a R\$ 497 mensais. Portal FGV. 2022.
18. Vasconcelos FAG, Machado ML, Medeiros MAT, Neves JA, Recine E, Pasquim EM. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. *Rev Nutr*. 2019;32:e180161. <https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>
19. Guerra LDS. ComiDHAA de verdade para todos: desafios para a efetivação do direito humano à alimentação adequada no cenário de crises no Brasil. *Rev. Saúde Soc*. 2022;31(2); e210370. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902022210370pt>

#### Colaboradoras

Martins NB participou da escrita do artigo e análise dos resultados; Vinholes DB participou da revisão e retificação da escrita e análise dos resultados.

Conflito de Interesses: As autoras declaram não haver conflito de interesses.

---

Recebido: 27 de setembro de 2023

Aceito: 17 de outubro de 2024